



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.218 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.372/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E PRORROGA POR MAIS SESSENTA DIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal, **Sra. Rosineia Nunes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1345, **Licença – Maternidade** e **prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 11/08/2021 até 06/02/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 2.373/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“PRORROGA LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, bem como os atestados médicos;

R E S O L V E

Art. 1º) PRORROGAR Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Servidora Municipal, Sra. **Layne Katrycia Souza Lopes**, enfermeira, matrícula nº 2996, por 30(trinta) dias.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.374/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“EXONERA GERENTE DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o Art. 34, II, da Lei Municipal 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o **Sr. Sandoval Ferreira Lima Neto**, do Cargo Comissionado de Gerente de Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 2.375/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, bem como os atestados médicos;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Franciele Carvalho Pires**, professora, matrícula nº 3065, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 30/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.376/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGAR a Licença não remunerada, para **Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses consecutivos, do Servidor Municipal **Sra. Maria Sirley da Silveira**, matrícula funcional 1848, no período de 11/09/2021 a 11/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 09(nove) de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021–SEMAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSOS - SCFV NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TO**

A Comissão de Seleção da Parceria do Chamamento Público nº 001/2021, em atenção a Portaria nº 002/2021, artigo 1º, § 2º, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio da Comissão de Seleção de Parceria, torna público o encerramento da Fase de Seleção da Organização da Sociedade Civil – OSC, concluindo as etapas de julgamento, divulgação e homologação do resultado definitivo, ao alusivo Edital.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1 O presente processo de Chamamento Público contou com uma única Organização da Sociedade Civil – OSC a saber a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EMÍDIO FERREIRA. O certame cumpriu as fases de cadastramento/credenciamento, classificação e Habilitação. Diante da inexistência de interposição de recursos e do cumprimento de todos os requisitos da fase de seleção e julgamento, a Comissão de Seleção declara **A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EMÍDIO FERREIRA** definitivamente vencedora desta fase.

2 DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

2.1 Uma vez transcorrido o lapso temporal para a interposição de recurso, conseqüentemente encerra-se a Fase de julgamento, com a homologação do resultado definitivo, conferido à **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EMÍDIO FERREIRA**, e desta forma divulga-se e torna-se público o resultado definitivo, dando-se início a Fase de Celebração do Termo de Parceria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado homologatório não gera direito para a Organização da Sociedade Civil – OSC à celebração de parceria, tendo em vista a execução do próximo ato do procedimento pertinente ao trâmite processual das Etapa de Análise e aprovação do Plano de Trabalho, que também serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guaraí - TO - sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí – TO.

Guaraí – TO, 31 de agosto de 2021.

Karina Adriana Sacramento
Coordenadora da Comissão de Seleção
Portaria nº 002/2021

Elson Araújo Leal
Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº 002/2021

Jacira de Almeida Bezerra
Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº 002/2021

